

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº11/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Dinastia Viagens e Turismo LTDA - CNPJ 15.741.481.0001/63
 OBJETO: Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais: Emissão, Cancelamento e Remarcações, Para Deslocamento Administrativo Operacional Prestado a Servidores a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP
 VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2020
 VALOR: R\$ 160.109,40
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE507
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.129.783.380 ND 339033
 FONTE: 0101
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal – CEP 66.050-110, na cidade de Belém-PA

Protocolo: 440565

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 429/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/249019, de 28/05/2019. R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados: **NOME:** Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. **OBJETIVO:** Realizar Vistoria as Obras de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, Ampliação de Abastecimento de Água e a Construção de um Imóvel. **DESTINO:** Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e São do Araguaia/PA **DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia) **PERÍODO:** 03/06/2019 a 05/06/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE** Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 440209

PORTARIA Nº 430/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/232368, de 17/05/2019, Fl. de Despacho do dia 03/06/2019. **RESOLVE:** **COMPLEMENTAR,** de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5900446/1, ocupante do Cargo/Função de Motorista, conforme a PORTARIA Nº 395/2019, de 21/05/2019, publicada no DOE nº 33.878, de 22/05/2019 e PORTARIA Nº 403/2019 de 23/05/2019, publicada no DOE nº. 33.880 de 24/05/2019, em razão da quantidade de mobiliário e equipamentos urbano a serem vistoriados. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; **ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE** Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 440253

PORTARIA Nº. 427/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/244145, de 24/05/2019 - DIFIS

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública -Engenheiro Eletricista.

OBJETIVO: Atender a Solicitação da Câmara Municipal, para Emissão de Laudo Referente aos Vários Problemas Apresentados na Obra.

DESTINO: Augusto Corrêa/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 03/06/2019 a 04/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 440200

PORTARIA Nº. 428/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/257261, de 31/05/2019. R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Almeida, Matrícula nº. 5936254/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizar a Obra do Sistema de Abastecimento de Água.

DESTINO: Curralinho/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 06/06/2019 a 07/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 440202

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 426/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração e reestruturação da PORTARIA Nº 176 de 24 de março de 2014, que constitui o Núcleo Técnico para gerenciamento do contrato de colaboração financeira não reembolsável, promovido com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional com recursos da Desestatização – FRD, derivado do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável, nº 10.2.0704.1, firmado entre o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 015/2019/DIPLA/SEDOP, de 27/05/2019;

CONSIDERANDO a competência dos Secretários de Estado prevista na constituição do Estado do Pará, notadamente em seu artigo 138, parágrafo único, inciso V;

CONSIDERANDO a implementação dos investimentos programados com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional com recursos da Desestatização – FRD, que está sendo executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, por meio do Contrato BNDES nº 10.2.0704.1, celebrado entre o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Estado do Pará; CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Terceira, inciso XVI, alterada através do aditivo nº 1 do Contrato BNDES nº 10.2.0704.1, que impõe a constituição de um Núcleo Técnico durante a vigência do contrato para gerenciamento do PROGRAMA DE INVESTIMENTOS de que trata a Cláusula Primeira, que compreenda, inclusive, instância decisória de caráter técnico, e que assegure adequada representatividade aos municípios mencionados na Primeira Cláusula no que se refere à liberação final acerca dos projetos a serem apoiados no âmbito do programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir NÚCLEO TÉCNICO para gerenciamento do contrato de colaboração financeira não reembolsável, promovido com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional com recursos da Desestatização – FRD, derivado do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável, nº 10.2.0704.1, firmado entre o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Estado do Pará, a contar de 08/01/2019.

Art. 2º. Compete ao Núcleo Técnico a que se refere o artigo 1º:

I - Selecionar e avaliar os projetos a serem executados nos municípios que serão beneficiados pelo programa, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato BNDES nº 10.2.0704.1;

II – Elaborar e encaminhar ao BNDES relatório sucinto dos projetos selecionados e avaliados, que deverá conter breve descrição dos projetos, valor do investimento (e participação prevista com recursos do presente contrato), prazo de conclusão e comprovação da regularidade ambiental, entre outros documentos solicitados pelo BNDES;

III - Encaminhar ao BNDES relatórios trimestrais de progresso físico-financeiro.